

Vitória (ES), sexta-feira, 11 de Março de 2022.

tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos relacionados no site da Prefeitura de Linhares (www.linhares.es.gov.br), do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares - ES. CEP: 29.900-192, Linhares, ES, Tel: 3372-2102.

Douglas Simplicio dos Santos
Diretor de Fiscalização e Operações de Trânsito.
Protocolo 813833

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO NºS

000018/2019; 000061/2019; 000083/2019;
000105/2019; 000128/2019; 000152/2019;
000173/2019; 000196/2019; 000219/2019;
000241/2019; 000262/2019; 000283/2019;
000317/2019; 000339/2019; 000361/2019;
000383/2019; 000406/2019; 000441/2019;
000463/2019; 000485/2019; 000507/2019;
000529/2019;
000551/2019; 000573/2019;
000595/2019; 000617/2019; 000639/2019;
000661/2019; 000683/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos relacionados no site da Prefeitura de Linhares (www.linhares.es.gov.br), pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares - ES. CEP: 29.900-192, Linhares, ES, Tel: 3372-2102.

Douglas Simplicio dos Santos
Diretor de Fiscalização e Operações de Trânsito.
Protocolo 813834

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
PARTICIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI e o Lar Idoso Abrigo de Luz
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 260.000,00

OBJETO: Cooperação financeira para a proposta "Prevenir e Cuidar" para o aprimoramento dos serviços executados pela Organização da Sociedade Civil "Lar do Idoso Abrigo de Luz" na prevenção/combate à Pandemia de COVID-19.

RECURSO
06
0601.0824400162.018
3.3.50.41.00000
PROCESSO: 18242/2021

Protocolo 813906

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Rio Service Alimentação e Serviços Ltda EPP

DATA ASSINATURA: 04/03/2022
OBJETIVO: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro do produto através de revisão, conforme abaixo discriminado:

Lote 01 - Itens 01, 04, 11, - Achocolatado em pó de 01 Kg marca Gury, passando o mesmo de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos) para R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos).

Lote 01 - Item 16 - Chocolate em Pó Solúvel 50% cacau com 01 Kg, marca Leke, passando o mesmo de R\$ 11,96 (onze vírgula noventa e sete reais) para R\$ 17,94 (dezesete reais e noventa e quatro centavos).

Lote 020 - Itens 03, 10, 15, 20 - Vinagre de Maçã de 750 ml, passando o mesmo de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).

As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 16349/2020

Protocolo 813902

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Humaitá Comércio de Papéis e Alimentos Eireli

DATA ASSINATURA: 04/03/2022
OBJETIVO: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro do produto através de revisão, conforme abaixo discriminado:

Lote 015 - Papel A4 21x29,7 cm - gramatura 75G/M², marca One, passando o mesmo de R\$ 12,50